



Comprovante de Publicação

Nº: **15256**

Data/Hora Veiculação: **16/04/2013 15:51**

Ato: **PORTARIA Nº 38.799/2013**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Desaverbar o período compreendido, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Identificação: **1256/2013**

Data Publicação : **17/04/2013**

**Completo**

PORTARIA Nº 38.799/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e o requerido no Processo Administrativo nº 3983/2011, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1541 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Nome ADALGISA DE OLIVEIRA PADILHA ALVES Mat. 902 A partir de Secretaria 05/04/2013 SMED Empresa: 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA Admissão: 13/02/1989 Demissão: 07/03/1989 Ato de Atribuição: P37.247/11 Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de abril de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL344.GER - 05/04/2013 - 5:31:16 PM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br